

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 5</b>	Processos TRF1:	• 0031460-78.2016.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">314607820164010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO	
	Assunto:	Posse e Exercício - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 11/10/2024 14:43:45 • Documento - 11/10/2024 14:43:19 • Documento - 26/09/2024 14:02:10		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a sobreposição de cargos e empregos públicos titularizados por profissionais da área da saúde com carga horária semanal excedente ao limite de 60 horas.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 8</b>	Processos TRF1:	• 0015676-61.2016.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">156766120164010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO	
	Assunto:	Nomeação - Regime Estatutário - Servidor Público Civil - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 28/05/2024 16:52:00 • Petição - 15/05/2024 18:04:29 • Expedição de documento - 22/04/2024 16:45:15		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discutem-se os requisitos para ingresso no cargo de Secretário Executivo de Universidade Federal		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 11</b>	Processos TRF1:	• 1010365-38.2017.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10103653820174010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO	
	Assunto:	Liquidação/Cumprimento/Execução - Direito Processual	
Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conclusão - 08/05/2024 17:29:42</li><li>• Decurso de Prazo - 08/05/2024 00:10:41</li><li>• Decurso de Prazo - 08/05/2024 00:08:53</li></ul>		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Desnecessidade de liquidação da sentença por artigos.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 12</b>	Processos TRF1:	• 1010732-62.2017.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10107326220174010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO	
	Assunto:	Energia Elétrica - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão - 19/04/2024 16:24:52</li> <li>• Documento - 19/04/2024 16:24:42</li> <li>• Petição - 06/02/2024 22:16:09</li> </ul>		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 13</b>	Processos TRF1:	• 1007391-91.2018.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10073919120184010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO MARTINS	
	Assunto:	Energia Elétrica - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 30/01/2024 17:47:57 • Conclusão - 30/01/2024 17:47:57 • Documento - 26/01/2024 18:11:15		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a existência de compartilhamento de risco financeiro judicial, no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, em face de decisões judiciais deferidas a terceiros.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 27</b>	Processos TRF1:	• 1008148-51.2019.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10081485120194010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 18 - DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO CARLOS MAYER	
	Assunto:	Anulação - Contratos Administrativos - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	
Últimos andamentos:	• Retirada de pauta - 11/04/2024 14:18:38 • Expedição de documento - 19/03/2024 09:04:54 • Para julgamento de mérito - 19/03/2024 09:04:30		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a anulação dos Contratos de Alienação de Terras Públicas CATPs no Estado de Rondônia.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 16-04-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª seção		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 43</b>	Processos TRF1:	• 1035671-04.2020.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10356710420204010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS	
	Assunto:	Competência - Jurisdição e Competência - Direito Processual	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 16/10/2024 12:49:28 • Documento - 16/10/2024 12:49:03 • Remessa - 30/09/2024 17:36:55		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	demanda judicial, cujos valor é inferior a 60 salários mínimos e mérito gravita em torno de vícios de construção, deve ser processada e julgada pelos juizados especiais federais ou pelas varas federais, em virtude da hipotética necessidade de realização de perícia?		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 46</b>	Processos TRF1:	• 1038995-31.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10389953120224010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO MARTINS	
	Assunto:	Auxílio Emergencial (Lei 13.982/2020) - DIREITO ASSISTENCIAL	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 11/01/2024 14:46:24 • Petição - 19/12/2023 18:58:51 • Expedição de documento - 19/12/2023 12:06:41		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, por meio de ação civil pública coletiva, a concessão ou extensão do pagamento do auxílio emergencial, além de danos morais em razão do derramamento de óleo no Nordeste brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			



**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 54</b>	Processos TRF1:	• 1015962-46.2021.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10159624620214010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 33 - DESEMBARGADOR FEDERAL RAFAEL PAULO	
	Assunto:	Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso - Ensino Superior- Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Expedição de documento - 01/10/2024 16:49:30</li> <li>• Para julgamento de mérito - 01/10/2024 16:49:12</li> <li>• Retirado - 16/07/2024 15:18:59</li> </ul>		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a expedição de diploma de Medicina por instituição de ensino superior brasileira, independente da conclusão regular do processo de revalidação.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 29-10-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção -		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 55</b>	Processos TRF1:	• 1015948-62.2021.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10159486220214010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 39 - DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA	
	Assunto:	Registro Profissional - Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins - Entidades Administrativas/Administração Pública - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 13/03/2024 12:00:08 • Mero expediente - 22/02/2024 15:18:10 • Conclusão - 22/02/2024 13:50:00		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se acerca da inscrição provisória de médicos formados no exterior no Conselho Regional de Medicina, independente dos procedimentos próprios de revalidação adotados pelas instituições de ensino superior brasileiras.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 59</b>	Processos TRF1:	• 1002606-47.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10026064720224010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS	
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 28/05/2024 16:40:57 • Petição - 28/05/2024 11:24:23 • Expedida/Certificada - 27/05/2024 15:29:04		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Analisar é sobre a possibilidade de a banca examinadora e a União eliminarem, na fase de exames médicos, candidatos inscritos como pessoas com deficiência (reserva de vagas previstas no edital) sob o argumento de que a deficiência alegada é causa incapacitante prevista no edital e ser analisada sobre o momento adequado em que deve ser verificada a compatibilidade do cargo com a deficiência apresentada pelo candidato.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e o artigo 5º, §2º, da Lei 8.112/90		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	(...) Na forma do art. 983 do CPC, requer o Ministério Público Federal a intimação da União, na condição de parte interessada, para se manifestar sobre o pedido IRDR. Após, requer nova vista dos autos para manifestação definitiva.		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 62</b>	Processos TRF1:	• 10323153020224010000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10323153020224010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 13 - DESEMBARGADOR FEDERAL EDUARDO MARTINS	
	Assunto:	Sistema Nacional de Trânsito - Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público	
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 18/04/2024 07:34:10 • Conclusão - 18/04/2024 07:34:10 • Remessa - 27/01/2024 16:11:19		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as Resoluções 358/2010 e 789/2020 do CONTRAN extrapolaram o seu poder regulamentar previsto no Código de Trânsito Brasileiro.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 63</b>	Processos TRF1:	• 1000903-13.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10323153020224010000</a> • <a href="#">10323490520224010000</a> • <a href="#">10152733120234010000</a> • <a href="#">1032315302022401000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 17 - DESEMBARGADORA FEDERAL KÁTIA BALBINO	
	Assunto:	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 18/03/2024 17:07:17 • Conclusão - 18/03/2024 17:07:16 • Petição - 16/03/2024 20:35:22		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Definir se normas editadas pelo Ministério da Educação podem impor restrições para obtenção do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, consistente na classificação através de nota obtida no ENEM.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 65</b>	Processos TRF1:	• 1038793-54.2022.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10387935420224010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 14 - DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO	
	Assunto:	Assistência Judiciária Gratuita - Direito Processual Civil - Direito Processual	
Últimos andamentos:	• Conclusão - 11/10/2024 14:29:48 • Documento - 11/10/2024 14:28:32 • Documento - 26/09/2024 13:53:05		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se, diante da ausência de critério objetivo para o deferimento de benefício de assistência judiciária gratuita, se a concessão deve recair sobre a renda líquida ou renda bruta.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 67</b>	Processos TRF1:	• 1006817-92.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">1006817922023401</a> • <a href="#">10068179220234010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 15 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE VASCONCELOS	
	Assunto:	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 13/09/2023 16:34:58 • Conclusão - 13/09/2023 16:34:57 • Redistribuição por prevenção - 12/09/2023 17:10:45		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela, quando o fundamento é a Portaria do MEC n.º 535/2020 para negar ou quando concede com base no art. 205, da Constituição Federal, para os casos que envolverem a possibilidade de transferencia do contrato do FIES, quando o aluno já possui a vaga no respectivo curso e na respectiva IES.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Portaria do MEC n.º 535/2020; art. 205, da Constituição Federal		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 68</b>	Processos TRF1:	• 1006860-29.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">1006860292023401</a> • <a href="#">10068602920234010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 37 - DESEMBARGADOR FEDERAL ALEXANDRE LARANJEIRA	
	Assunto:	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa - Ensino Superior - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Redistribuição - 14/05/2023 17:25:48 • Redistribuição - 08/03/2023 15:35:57 • Conclusão - 08/03/2023 15:35:57		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a antecipação de tutela para conceder, sob o amparo do art. 205, da Constituição Federal, e para negar sob o argumento de que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no âmbito da discricionariedade da Administração Pública, quando envolver a possibilidade de formalizar o contrato com recursos do FIES, quando o aluno já possui vaga, bem como quando atender aos requisitos exigidos na legislação vigente.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Art. 205, da Constituição Federal		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			



**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 76</b>	Processos TRF1:	• 1040727-13.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10407271320234010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO JARDIM	
	Assunto:	Mútuos Habitacionais - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	
Últimos andamentos:	<ul style="list-style-type: none"><li>• Redistribuição - 27/10/2023 15:52:21</li><li>• Conclusão - 27/10/2023 15:52:20</li><li>• Mero expediente - 25/10/2023 16:11:15</li></ul>		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se prazo prescricional da pretensão de cobrança de dívida decorrente de contrato de mútuo habitacional com base no Sistema Financeiro da Habitação (SFH).		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Código Civil de 2002; Código civil de 1916; artigos; 177; 206; 205.		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 77</b>	Processos TRF1:	• 1041440-85.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10414408520234010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 36 - DESEMBARGADORA FEDERAL ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN	
	Assunto:	Arrendamento Residencial - Contratos/Civil/Comercial/Econômico e Financeiro - Civil	
Últimos andamentos:	• Expedição de documento - 01/10/2024 16:49:24 • Para julgamento de mérito - 01/10/2024 16:49:10 • Petição - 24/09/2024 18:11:06		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se o patrimônio atingido por vícios de construção, dos imóveis do programa Minha Casa Minha Vida financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, é da parte autora ou da Caixa Econômica Federal.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 29-10-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção -		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 79</b>	Processos TRF1:	• 1044644-40.2023.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10446444020234010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 35 - DESEMBARGADORA FEDERAL ANA CAROLINA ROMAN	
	Assunto:	Ingresso no Curso Superior - Ensino Superior- Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Expedição de documento - 01/10/2024 16:49:25 • Para julgamento de mérito - 01/10/2024 16:49:10 • Conclusão - 12/09/2024 15:43:16		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a possibilidade ou não de declaração pelo Poder Judiciário da ilegalidade das decisões das comissões de heteroidentificação quando os documentos, fotos, laudos médicos revelem que o requerente é integrante dos grupos raciais abrangidos pelas cotas raciais.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 29-10-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção		

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 86</b>	Processos TRF1:	• 1014572-36.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10563036520224013400</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 36 - DESEMBARGADORA FEDERAL ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN	
	Assunto:	Anulação e Correção de Provas/Questões - Concurso Público/Edital - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Petição - 28/09/2024 13:12:06 • Expedida/Certificada - 27/09/2024 16:40:49 • Remessa - 27/09/2024 15:25:35		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se saber se as disciplinas e matérias exigidas em prova de concurso público devem estar previstas de forma taxativa/precisa no edital que regulamenta o certame, conforme estabelece o inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Inciso XII do Art. 42 do Decreto Federal 9.739/2019.		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Não informado		
Observação:			

**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

<b>IRDR/TRF1 Nº 90</b>	Processos TRF1:	• 1026562-24.2024.4.01.0000	
	Processo(s) originário(s):	• <a href="#">10265622420244010000</a>	
	Classe:	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)	
	Relator:	Gabinete 16 - DESEMBARGADOR FEDERAL FLÁVIO JARDIM	
	Assunto:	Energia Elétrica - Serviços Delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização - Serviços - Administrativo	
Últimos andamentos:	• Petição - 09/10/2024 20:25:33 • Expedição de documento - 01/10/2024 16:49:23 • Para julgamento de mérito - 01/10/2024 16:49:09		
Interesse:	3ª Seção		
Situação:	Aguardando admissão		
Questão submetida a julgamento:	Discute-se a legitimidade da União e/ou da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para figurarem no polo passivo das demandas que têm como objeto a condenação dos agentes/entes envolvidos na interrupção do fornecimento de energia elétrica no Estado do Amapá, ocorrida em novembro de 2020 (Apagão do Amapá).		
Tese Firmada:	Não informado		
Referência legislativa	Não informado		
Data da Admissão:	Data do Julgamento:	Data da Publicação do Acórdão:	
Não informado	Não informado	Não informado	
Tipo de suspensão:	Suspensão Regional		
Observação:	Sessão de Julgamento Data: 29-10-2024 Horário: 14:00 Local: Plenário - 3ª Seção		

